

# 2º Caderno

## PUBLICIDADE LEGAL

### Pescadores profissionais têm até dia 31 para comprovar atividade

O prazo para entrega do Relatório Anual de Exercício da Atividade Pesqueira (Reap), que comprova a atividade regular de pescadores e pescadoras profissionais ao longo do ano, termina no dia 31 de dezembro. O documento é necessário para manter o Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) ativo e ter acesso ao seguro-defeso.

A inclusão do Reap deve ser realizada no sistema PesqBrasil, em que o profissional deverá inserir informações mês a mês, sobre os volumes pescados, as espécies capturadas e os locais e métodos de pesca. O processo é todo online e exige que o profissional esteja com o RGP ativo e regular.

A medida é uma das iniciativas de monitoramento e controle da concessão do seguro-defeso, adotada desde outubro, após constatação de possíveis irregularidades no requerimento do benefício. Segundo a secretaria nacional de registro, monitoramento e pesquisa do Ministério da Pesca e Aquicultura, Carolina Dória, todos os registros estão sendo conferidos, e aqueles que não estão ativos são cancelados.

Apenas este ano, mais de 300 mil RGP inativos foram cancelados. "O seguro-defeso é um direito de quem vive da pesca. Quem não exerce a atividade e mantém registro ativo pode ser responsabilizado", reforça.

### Prefeitura Municipal de Paraí

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 0037/2025

Objeto: Aquisição de notebooks novos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraí. Tipo: Menor Preço por Item. Local da Sessão: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 29/12/2025 até às 08:29hs do dia 19/01/2026. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 19/01/2026. Disputa: a partir das 08:31hs (horário de Brasília) do dia 19/01/2026. Edital e anexos disponíveis no site: [www.paraí.rs.gov.br](http://www.paraí.rs.gov.br). Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitações@paraí.rs.gov.br. Gilberto Zanotto, Prefeito.

STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A  
CNPJ nº 88.849.773/0001-98 - NIRE 43 3  
0000418-0  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da companhia, rua Saldanha da Gama, 225 – bairro Harmonia, CEP 92.310-630, Canoas/RS, as 09:00 horas do dia 31 de dezembro de 2025, a fim de deliberarem sobre a ORDEM DO DIA: examinar a viabilidade da distribuição de lucros atinentes ao exercício de 2025, com fundamento no estatuto social e na legislação aplicável (considerando o art. 6º-A, § 3º, da Lei nº 9.250/95, introduzido pela Lei nº 15.270/2025), cuja deliberação se fará após a apresentação, pelos Srs. Administradores aos Srs. Acionistas, o balanço de verificação levantado final de setembro de 2025 – ou outro mês que na assembleia os acionistas julgarem viável –, da demonstração dos lucros acumulados e da informação gerencial e contábil certificando o montante dos lucros que estarão acumulados, para a tomada das providências complementares julgadas necessárias, podendo, inclusive, proceder ao aumento do capital social, com a correlata alteração estatutária.

Canoas/RS, 23 de dezembro de 2025.  
ROBERTO LINS PORTELLA NUNES  
Presidente.

### Prefeitura Municipal de Salvador das Missões

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 116/2025

**OBJETO:** Construção de estrutura de concreto para instalação de reservatório de água, conforme projeto técnico, para cumprimento do Termo de Convênio FPE nº 4456/2022 - PROA nº 22/2200-0002738-0 - Aquisição de equipamentos - Obra - Ampliação de meta. **CONTRATADO:** LV METALURGICA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 52.492.000/0001-50). **VALOR TOTAL:** R\$ 8.732,39. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 062/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 23/12/2025

### MUNICÍPIO DE GAURAMA

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2025

O Prefeito do Município torna público aos interessados que será realizada licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (do tipo menor preço global), tendo como objeto a contratação de empresa para ampliação da Creche Municipal Criança Feliz, na Rua Pedro Beviláqua, na cidade de Gaurama/ RS, com área total de 289,14m<sup>2</sup>, sendo que a sessão pública será realizada através do Portal BLL Compras, no dia 19 de janeiro de 2026, às 14h, horário de Brasília - DF. Informações e edital na Prefeitura, no horário de expediente, pelo telefone (54) 99632 7446 ou pelos sites: [www.gaurama.rs.gov.br](http://www.gaurama.rs.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Gaurama/RS, 24 de dezembro de 2025.

Eliezer Vagner Zanatta, Prefeito Municipal

### FORJASUL CANOAS S/A – INDÚSTRIA METALÚRGICA

CNPJ 88.313.853/0001-24 – NIRE 43300003621 – Canoas, RS.

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE 10/12/2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 de dezembro de 2025, as 14h00min, por videoconferência, através do link [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3\\_ame\\_etcngOWezMGJmYmtMijlNC00YmE4LTlmZDQ1YTQ5YjIYTEwYIBk40!thread.v2?context=%7b%22Tid%22%3a%221b615a2d-2bc9-4751-b2cb-5541214c7467%22%20c%2220Id%22%20%223a%222442c45b-a059-4f72-857b-e4e09e79675%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3_ame_etcngOWezMGJmYmtMijlNC00YmE4LTlmZDQ1YTQ5YjIYTEwYIBk40!thread.v2?context=%7b%22Tid%22%3a%221b615a2d-2bc9-4751-b2cb-5541214c7467%22%20c%2220Id%22%20%223a%222442c45b-a059-4f72-857b-e4e09e79675%22%7d) na forma do Artigo 124, §2-A da Lei 6.404/76, considerando-se, para todos os efeitos legais, realizada na sede social da Companhia, situada na Rua Tupi, nº 200, Bairro Igara, em Canoas, RS, CEP 92410-310. 2. PARTICIPANTES: Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, o Sr. Jonathan Piva de Almeida, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 82.314 e Secretaria, a Srª. Martha da Costa Ferreira, advogada, inscrita na OAB/RS sob nº 62.530. 4. PUBLICAÇÕES LEGAIS: As publicações de lei foram feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-D), lei 13.828/2019, no "Caderno Publicidade Legal", com acesso pelo link <https://www.jornaldoocomercio.com.br/publicidade-legal/>, sendo que o Editorial Convocação aos Acionistas, de 01/12/2025, nas edições de 02, 03 e 04/12/2025, no JC-D, da 02 à pág. 03, dia 03, à pág. 02; e no JC-I, dia 02 à pág. 15, dia 03 pág. 15 e dia 04 pág. 01, respectivamente. 5. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: 1. Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; 2. As declarações de voto, protestos e dissídios, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; e, 3. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. 6. ORDEM DO DIA: 1. A proposta da Administração para a possível distribuição de dividendos aos acionistas, nos valores e condições a serem estabelecidos pela Assembleia, tendo como origem o montante de reservas de lucros acumulados, na conta "Saldo à disposição da Assembleia" e a atual posição de caixa da Companhia; 2. Aumentar o Capital Social com a incorporação de reservas contábeis conforme proposta da Administração, valor originário da conta contábil "Saldo à disposição da Assembleia"; e, 3. Correspondente alteração Estatutária. 7. DELIBERAÇÕES: A solenidade contou com a presença do Conselheiro de Administração, e também acionista, Gérson Finkler Dias e com os Conselheiros Fiscais Sr. Luís Felipe Novello e Sr. Rogério Costa Rokembach prestaram esclarecimentos e explanações aos acionistas relativamente ao tema da ordem do dia. A Assembleia, deliberando com os acionistas presentes e com as abstenções dos legalmente impedidos, **deliberou e aprovou**, no que coube: 7.1) Após longo estudo e análise dos impactos e efeitos trazidos pela Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, os acionistas entendem que (i) a distribuição de dividendos constante neste item 1 da Ordem do Dia é benéfica para todos os acionistas; (ii) a projeção de caixa da Companhia comporta a distribuição de dividendos ora tratada; e (iii) a distribuição de dividendos não trará qualquer prejuízo aos projetos e atividades da Companhia atualmente em curso. Ainda, a proposição foi concebida em linha com a regra de transição que afasta a incidência do Imposto de Renda das Pessoas Físicas sobre dividendos declarados até 31 de dezembro de 2025 sobre reservas de lucros acumulados em exercícios anteriores. Essa medida segue as determinações da Lei nº. 9.250/1995, modificada pela Lei nº. 15.270/2025. Assim, **por unanimidade** dos acionistas, consultadas as informações constantes do Balanço Social de 31 de dezembro de 2024 e consideradas as deliberações antecedentes havidas na Assembleia Geral Ordinária de 10 de abril de 2025, **declarou e reconheceu** a existência, nesta data, do valor total de R\$ 9.337.551,75 (nove milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) em Saldo à disposição de deliberação desta Assembleia; 7.2) Por unanimidade dos acionistas, considerado o Saldo à disposição da Assembleia acima declarado, destinar R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) como distribuição, no presente, de dividendos aos atuais acionistas a serem pagos aos mesmos, sem qualquer ônus e na sua exata proporção das ações que já possuem, em até 10 (dez) dias após a aprovação e registro da presente ato perante a Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS). 7.3) Por unanimidade dos acionistas, deliberaram por não realizar, nesta oportunidade, aumento de capital, permanecendo o saldo remanescente, no valor de R\$ 337.551,75 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) à disposição da Assembleia, prejudicado o item 3 da ordem do dia, referente à alteração do Estatuto Social. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que é assinada por todos os presentes. Canoas, RS, em 10 de dezembro de 2025. (Ass.) MANPAR Empreendimentos e Participações Ltda., p.p. Martha da Costa Ferreira – OAB/RS 62.530; N3PAR Ltda., p.p. Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193; Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., p.p. Maurício Licks – OAB/RS 96.994; Gilberto Eugênio Manfroi p.p. Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193; Cássia R. C. Raszi Manfroi, p.p. Martha da Costa Ferreira – OAB/RS 62.530; Neiva Nelini Manfroi p.p. Martha da Costa Ferreira – OAB/RS 62.530; Neusa Inês Manfroi Dias, p.p. Jonathan Piva de Almeida – OAB/RS 82.314, Roberto João Manfroi, p.p. Martha da Costa Ferreira – OAB/RS 62.530; e Gérson Finkler Dias. 9. AUTENTICAÇÃO: Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio. Canoas, RS, em 10 de dezembro de 2025. Jonathan Piva de Almeida – OAB/RS 82.314 – Presidente. Martha da Costa Ferreira – OAB/RS 62.530 – Secretária. JUCISRS. Certificado o registro nº 11403083 em 23/12/2025 de FORJASUL CANOAS S.A. – IND. METAL., CNPJ 88.313.853/0001-24. Protocolo 25/464939-4, de 16/12/2025. José T. Jacoby – Secretário-Geral.

### AGB MONTEBELUNA AGRÍCOLA LTDA.

CNPJ nº 03.764.314/0001-59 - NIRE nº 43207618971 - Farroupilha - RS

#### Extrato da Ata de Reunião Anual de Sócios de 23 Dezembro de 2025

Para fins do artigo 1.084, § 1º, do Código Civil, a administração da AGB Montebeluna Agrícola Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Farroupilha, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dona Pacifica, 180, sala 05, Bairro Imigrante, CEP 95180-170, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.764.314/0001-59, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCISRS sob NIRE 43207618971, ("Sociedade"), informa que, em 23 de dezembro de 2025, foi aprovada, pelo seus sócios, de forma unânime e sem qualquer ressalva, a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao seu objeto social, de R\$ 383.977.500,00 (trezentos e oitenta e três milhões, novecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) dividido em 383.977.500 (trezentos e oitenta e três milhões, novecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) quotas para o montante de R\$ 147.977.500,00 (cento e quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), dividido em 147.977.500 (cento e quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) quotas representando, portanto, uma redução efetiva de R\$ 236.000.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões) quotas representativas do capital social da Sociedade. A redução far-se-á assim que houver disponibilidade de valores ou bens, que poderá ser efetuada nos próximos anos, mediante a entrega de valores em reais, ações ou quotas de capital de empresas controladas, entrega de outros bens e direitos ou cessão de créditos. A referida redução foi deliberada por meio da Reunião de Sócios realizada em 23 de dezembro de 2025, cuja ata se encontra à disposição dos interessados para consulta na sede social. A redução de capital social somente se tornará eficaz após o decurso do prazo legal de 90 (noventa) dias da publicação deste extrato, conforme disposto no artigo 1.084, §2º, do Código Civil, mediante arquivamento perante a JUCISRS. Farroupilha/RS, 23 de dezembro de 2025.

### LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402  
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG  
ONLINE



1º Leilão: 12/01/2026, às 10:00hs - 2º Leilão: 15/01/2026, às 10:00hs

#### EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, Cássia Maria de Melo Pessoa, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32, levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Uma casa de alvenaria com a área construída de 36,30m<sup>2</sup> sob nº 592 da Avenida São Luiz, e o respectivo terreno constituído do lote 28 da quadra I-02, situado na Cohab A, Gravataí/RS, com a área superficial de 250,00m<sup>2</sup>. Imóvel objeto da Matrícula CNR: 099291.2.0066721-45 trasladado da Matrícula nº 66721 do Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATAS DO LEILÓES:** 1º Leilão: dia 12/01/2026, às 10:00 horas, e 2º Leilão: dia 15/01/2026, às 10:00 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** FABIANO DOS SANTOS MARTINS, brasileiro, analista de suporte, solteiro, nascido em 24/02/1974, RG: 1044226726 SJS/II RS, CPF: 729.292.600-25, declara conviver em união estável com PAULA DA ROSA VIEIRA, brasileira, auxiliar administrativo, solteira, nascida em 22/12/1978, C.I.: 8069257668 SJS/II RS, CPF: 937.174.404-04, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 592, Bairro São Luiz, Gravataí/RS, CEP: 94065-250. **COOBIGRADOS/AVALISTAS:** PAULA DA ROSA VIEIRA, já qualificada anteriormente. **CREDOR FIDUCIARIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 322.049,94 (trezentos e sessenta e vinte e dois mil, quinze reais e noventa e quatro centavos) 2º Leilão: R\$ 161.024,97 (cento e sessenta e um mil, vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** Os(de) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da divida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão cadastrar-se no site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s

# FAÇA O BEM COM O SEU IMPOSTO DE RENDA

Sua destinação  
não gera  
**NENHUM CUSTO**  
para você, mas  
para as crianças  
do Educandário é  
muito valiosa!



**PIX SOLIDÁRIO**  
doe@educandario.org.br

**Dúvidas:**  
financeiro@educandario.org.br

Faça a destinação do seu imposto de renda  
devido até 31 de dezembro de 2025  
<https://prefeitura.poa.br/cmdca/o-que-e-funcrianc>



Doar para o  
**FUTURO**  
é o **MAIOR**  
**PRESENTE**  
de Natal!



@educandario.sjb

(51) 9894-14981

## Mercado de espumantes cresce no País

Parte dos brindes nas festas deste fim de ano serão feitos com espumantes sem álcool. O produto ainda representa pouco - cerca de 5% das vendas totais - mas vem puxando o crescimento da categoria de espumantes, que deve avançar 6,2% neste ano para 29 milhões de litros comercializados no varejo (sem contar bares, restaurantes e hotéis), segundo a consultoria Euromonitor International.

É o quinto ano seguido de crescimento, depois que, em 2020, em plena pandemia, as vendas caíram 11%. Agora, os fabricantes vêm reforçando os lançamentos 0% álcool de olho em novos públicos que não consumiam o produto, a exemplo de usuários de medicamentos e parte do público que desaprova o consumo de álcool.

## Franqueada da Skechers entra em recuperação judicial e culpa franqueadora

Dona de sete lojas da marca norte-americana de tênis Skechers, a Sunshine Calçados e Confecções acusa a franqueadora de descumprimento de obrigações contratuais e má-fé empresarial. Esses fatores teriam levado a franqueada, segundo processo que tramita na 1ª Vara Cível de Cuiabá, a pedir recuperação judicial e liminar para preservar os bens da empresa.

A Skechers foi vendida em maio deste ano para a 3G Capital, fundo dos brasileiros Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Carlos Alberto Sicupira por cerca de US\$ 9,4 bilhões (R\$ 52,3 bilhões). Os problemas da Sunshine são anteriores à mudança de controle.

A solicitação de liminar foi atendida no mês passado pelo juiz Marcio Aparecido Guedes. O valor

da recuperação judicial foi avaliado em R\$ 19,3 milhões. Mas a franqueada sinaliza nos autos que pretende processar a Skechers em busca de uma indenização. A Sunshine tem sete franquias da marca de tênis em Mato Grosso, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Goiás.

O dono da companhia, Loudermilk Marques Mendes, não quis falar sobre o tema. No pedido feito à Justiça, a Sunshine afirma que a Skechers fez com que a franqueada acumulasse prejuízos de R\$ 49.606.112,54 entre 2015 e 2025. Diz que a franqueadora não entregava a totalidade dos pedidos de produtos feitos e que este índice chegou a 77% no segundo semestre deste ano. Calcula que a média de produtos não entregues nos últimos dez anos foi de 47%.

## CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.

CNPJ Nº. 32.161.500/0001-00 - NIRE Nº. 43.300.062.627 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 02 de dezembro de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Paraná, nº. 2.435, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS. **2. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia deliberou: (i) aprovar a abertura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) em moeda corrente nacional, mediante a emissão de 120.000.000 (cento e vinte milhões) de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas por sua única acionista Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A., conforme boletim de subscrição anexo à presente ata (**ANEXO I**), passando o capital da Companhia para R\$ 1.408.456.196,00 (um bilhão, quatrocentos e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis reais), dividido em 1.408.456.196 (um bilhão, quatrocentos e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e, consequentemente alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 1.408.456.196,00 (um bilhão, quatrocentos e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis reais) totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 1.408.456.196 (um bilhão, quatrocentos e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal." (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com as alterações aprovadas nesta assembleia, conforme constante do **ANEXO II** à presente ata, tendo uma via levada a registro perante a Junta Commercial competente, dispensada a sua publicação na íntegra. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Commercial competente. Porto Alegre/RS, 02 de dezembro de 2025. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Acionista:** Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A., por Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. **Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil - Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCERGS - Certifício o registro sob o nº 11395230 em 19/12/2025 Protocolo 254606326 - 15/12/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral. CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A. - CNPJ Nº. 32.161.500/0001-00 - NIRE Nº. 43.300.062.627 - COMPANHIA ABERTA - ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO: Boletim de Subscrição de 120.000,00 (cento e vinte milhões) de novas ações ordinárias, representativas do capital social da Companhia. **Acionista:** MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 5º andar, Pinheiros, CEP: 05425-070, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.846.056/0001-97, representada por **WALDO EDWIN PÉREZ LESKOVAR**, norte americano, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro elétrico, portador do Registro Nacional de Estrangeiros RNE W616562- V, inscrito no CPF/MF sob o nº. 170.070.048-06; e **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.818.436-5/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.195.698-13. **Assinaturas:** Waldo Edwin Pérez Leskovar, Eduardo Siqueira Moraes Camargo. **Ações Subscritas:** 120.000.000, **Valor:** R\$ 120.000.000,00, **Forma de Integralização:** Em moeda corrente até 15/12/2025; **TOTAL - Ações Subscritas:** 120.000.000, **Valor:** R\$ 120.000.000,00. Porto Alegre/RS, 02 de dezembro de 2025. **Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil - Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.****

Jornal do Comércio  
O CONTEÚDO  
QUE FAZ  
A DIFERENÇA  
NO SEU  
DIA A DIA.

Escaneie o  
**QRCode** e  
acesse o  
canal  
do JC



# Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS

O conteúdo  
**que faz**  
**a diferença**  
no seu  
dia a dia.

**ASSINE AGORA**



Fone: (51) 3213.1300  
WhatsApp: (51) 3213.1397  
E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br

